

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES****LEI Nº 4.395, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária, a saber:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

Parágrafo único. Fica autorizada a inclusão da previsão física da construção do canil na ação Canil Municipal no PPA.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar necessário para atender à insuficiência de dotação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado por FRANCO FIOROT 105.***-***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FRANCO FIOROT

Prefeito do Município de Linhares, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
27/02/2026 15:55:40

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
0035	Bem-estar Animal			
18.541.0035.2.223	Canil Municipal	4.4.90.51	2.720.0000.0002	100,00
TOTAL				100,00